



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 027/67.

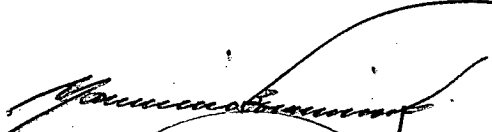
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e de acôrdo com o processo nº003/67, desta Prefeitura,

RESOLVE:

APOSENTAR, de conformi-
dade com o artigo 111, letra "c", combinado com o Artí-
go 112, § único, da Lei nº293, de 24 de novembro de 1949
(Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, o
FISCAL LANÇADOR - padrão "R", desta Prefeitura, o cida-
dão SR. OLIVIO ANDRADE NASCIMENTO, com proventos integra-
is, de acôrdo com o que estatui o artigo 113, ítem II,
do mesmo Diploma Legal, a partir da data da publicação.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE."

EDIFÍCIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE UMUARAMA-PR., SEÇÃO DO PESSOAL, aos 30 (trin-
ta) dias do mês de novembro de 1.967.---.---.---.---.---.---


MARCIANO BARANIUK-PREFEITO MUNICIPAL